PARECER Nº02/2023

A Comissão de **Constituição Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto a Mensagem de Veto referente ao Projeto de Lei nº02/2023, (do Legislativo) que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação visual nos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Jijoca de Jericoacoara.

Ao analisar a mensagem de Veto, o presidente da comissão, vereador Francisco Reginaldo de Vasconcelos, bem como o relator José Valdenes Penha e o membro José Jair Silva de Vasconcelos foram favoráveis, de forma unânime, a tramitação e manutenção do Veto.

Concluindo, a Comissão de **Constituição Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite, **PARECER FAVORÁVEL,** a mensagem de Veto ao Projeto de Lei n°02/2023 (do Legislativo),

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, *03* de março de 2023.

Francisco Reginaldo de Vasconcelos
Presidente da CCJR

José Valdenes Penha
Relator da CCJR

José Jair Silva de Vasconcelos
Membro da CCJR